

Transitividade verbal: uma análise funcional das manifestações discursivas do verbo *fazer*

Célia Maria Medeiros Barbosa da Silva

Recebido 28, jun. 2006/Aprovado 20, ago. 2006

Resumo

*Este estudo objetiva analisar a transitividade do verbo **fazer** em dados de textos reais (orais e escritos), bem como comparar, em relação à transitividade, o desencontro existente entre o conceito puramente teórico, trabalhado pela Gramática Tradicional, e aquele que reflete um ato discursivo/comunicativo do falante. Com base no quadro teórico da lingüística funcional contemporânea, entendemos transitividade como um complexo de traços sintático-semânticos que, prototipicamente, apresenta um sujeito/agente e um objeto/paciente, a partir da manifestação discursiva do verbo na cláusula. Utilizamos as categorias analíticas transitividade e prototipicidade, além da aplicação dos processos de metonímia e de metáfora. Os dados analisados foram retirados do Corpus Discurso & Gramática, composto de textos produzidos por alunos do último ano do ensino superior, distribuídos nos seguintes tipos: narrativa de experiência pessoal, narrativa recontada e relato de procedimento. Após este estudo, vimos que há possibilidades diversificadas de se analisar a transitividade a partir da manifestação discursiva do verbo. As cláusulas com **fazer** apresentaram variação sintático-semântico-pragmática, levando-nos a concluir que transitividade é muito mais uma questão de gradação do que de regras prontas ou fórmulas fixas.*

Palavras-chave: transitividade, verbo fazer, prototípico, manifestações discursivas.

1 Introdução

Na visão da gramática tradicional, o estudo da língua é independente do estudo da situação comunicativa, pois não se leva em consideração o contexto discursivo, ou seja, as condições de uso das formas lingüísticas. Essas observações podem ser verificadas, por exemplo, quando se vão procurar informações sobre **transitividade verbal**.

Para essa gramática, o verbo constitui o elemento principal do predicado verbal, podendo ser classificado em **intransitivo**, quando não precisa de complemento para integrar o seu sentido, como em (1):

- (1) ... e eu fiquei tão ... é a ... ficou tão cheio de escoriações nas pernas principalmente ... que eu pensava que num ia **andar** mais ... num tinha quebrado nada ...mas tinha medo de **andar** ... aí fiquei quase esse tempo todinho que passei no hospital numa cadeira de roda ... (D&G, p. 23)

E **transitivo**, quando necessita de complemento que integre sua predicação, como em

- (2) ... o professor quando chegou viu que tinha sido eu que **tinha feito o serviço** ... aí ele disse que tinha sido ele fazendo uma experiência ... eu não tinha dinheiro pra pagar aquele material todo do laboratório ...aí ficou todo mundo ... “quem foi ... quem não ... quem não foi” ... e terminou ficando o professor com a culpa ... e depois toda a turma ... o colégio inteiro ... **fez uma coleta** ... todo mundo colaborou pra repor o material do laboratório... (D&G, p. 50)

Verifica-se, então, que a gramática tradicional faz referência à **transitividade verbal** em termos de um complemento de que o verbo precisa para integrar o seu sentido. A classificação do verbo em transitivo ou intransitivo é, portanto, dicotômica, tendo como critério único a presença *versus* a ausência de um sintagma nominal (SN) que complete o significado do processo verbal.

Esta pesquisa teve como objetivo geral realizar um estudo da **transitividade** sob o enfoque da abordagem funcionalista norte-americana. Como objetivos específicos, propusemo-nos:

- a) Analisar a **transitividade** do verbo **fazer**, em dados de textos reais (oral e escrito), extraídos do *Corpus Discurso & Gramática* -¹ a língua falada e escrita na cidade do Natal (FURTADO DA CUNHA, 1998);
- b) Comparar, com relação à **transitividade**, o desencontro existente entre o conceito puramente teórico, trabalhado pela Gramática Tradicional, e aquele que reflete um ato discursivo/comunicativo do falante.

Especificamente, interessou-nos analisar as manifestações discursivas do verbo **fazer**,² em uma escala de transitividade, tendo como ponto de partida seu significado prototípico. Es-

¹ Na parte destinada à análise de dados, citamos D&G para nos referir à fonte de onde retiramos os exemplos.

² Os resultados aqui apresentados foram retirados da nossa dissertação de mestrado, defendida em 29/10/2002, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

truturamos, então, o nosso estudo considerando os aspectos semântico e sintático das ocorrências com **fazer**.

Com relação ao aspecto semântico, dividimos as cláusulas em três tipos de construção: **fazer + objeto direto produzido (prototípico)**, **fazer + objeto direto (lexicalização)** e **fazer (curinga)³ + objeto direto**.⁴ Nesse caso, levamos em conta a existência nelas de um sujeito/agente e objeto/paciente, que caracteriza a cláusula como transitiva prototípica (SLOBIN, 1982; GIVÓN, 1984).

No que tange ao aspecto sintático, analisamos as cláusulas em que o verbo **fazer** apresenta-se **sem OD expresso**, considerando, pois, duas ocorrências: **objeto recuperável do contexto** e **objeto não-recuperável do contexto**.

Vale salientar que o foco no verbo **fazer** deu-se por este servir de modelo para os verbos classificados categoricamente pela gramática tradicional como transitivos diretos, caso de **colocar**, **dar** e **encontrar**, que no funcionamento discursivo freqüentemente têm seu objeto suprimido, o que resulta numa configuração intransitiva.

Na tentativa de explicar a forma da língua através do uso que se faz dela, a **transitividade** foi vista a partir de um estudo sintático-semântico, no qual esse conceito é caracterizado em termos de grau, ou seja, a partir de parâmetros os quais contribuem para que a cláusula seja **mais ou menos transitiva**. A classificação das cláusulas não foi feita em termos binários, isto é, categóricos, em que estas são **transitivas** quando apresentam um objeto como complemento do verbo, e **intransitivas** quando não têm objeto, como propõe a gramática tradicional.

Tomamos como ponto de partida os parâmetros de transitividade formulados por Hopper e Thompson (1980) e Thompson e Hopper (2001), bem como a abordagem acerca do tema desenvolvida por Givón (1984), num estudo de âmbito extra-sentencial em que haja interface entre discurso, sintaxe e semântica, na linha de Givón (1979).

Do ponto de vista metodológico, o estudo sobre **transitividade** que se pretendeu desenvolver neste trabalho foi formulado a partir de dois aspectos: o teórico e o empírico.

Com relação ao aspecto teórico, este consistiu primeiro em uma retrospectiva acerca da transitividade verbal feita pelos gramáticos, Said Ali (1964,1966) e Cunha e Cintra (1985), pelos autores de gramáticas escolares Faraco e Moura (2000) e Infante (2001), e pelos lingüistas Perini (2000) e Dias (1999). Em seguida, abordamos o fenômeno da transitividade sob a ótica de estudos desenvolvidos por Givón (1979,1984), Hopper e Thompson (1980), Thompson e Hopper (2001) e Furtado da Cunha (1989, 1996, 2001). Fizemos uso, ainda, de postulados funcionalistas, a saber: a prototipicidade (GIVÓN, 1984; SLOBIN, 1980), entendida como a representação exemplar de uma categoria; os processos

³ Esse termo terá a mesma função da carta curinga no baralho, que, em alguns jogos, muda de valor de acordo com a combinação que se tem em mão.

⁴ Doravante OD

de metonímia (TAYLOR, 1992), que se referem à contigüidade sintática dos elementos na cláusula; e os de metáfora (LAKOFF; JOHNSON, 1980; TAYLOR, 1992), que estão relacionados ao valor semântico dos componentes lingüísticos na cláusula, os quais serviram de apoio a este estudo.

No que concerne ao aspecto empírico, procuramos investigar a concepção de transitividade como uma noção contínua, em que as cláusulas com o verbo **fazer** possam ser classificadas a partir de parâmetros independentes. Para isso, fizemos um levantamento das ocorrências com **fazer** em textos retirados do *Corpus Discurso & Gramática* – a língua falada e escrita na cidade do Natal (FURTADO DA CUNHA, 1998). Esses textos foram produzidos por 4 (quatro) alunos do último ano do ensino superior, de universidades públicas e particulares, compreendendo as modalidades oral e escrita. Ao todo foram 115 (cento e quinze) ocorrências com o verbo **fazer**, distribuídas nos seguintes tipos de textos: narrativa de experiência pessoal, narrativa recontada e relato de procedimento.

Vale salientar que a opção por estudantes do ensino superior deu-se por entendermos que estes já passaram pelos três níveis de escolaridade, nos quais a noção dicotômica de transitividade costuma ser bastante trabalhada.

2 Análise dos dados

Iniciamos nossa análise a partir da idéia de que o significado de base do verbo **fazer** é “produzir através de determinada ação” (cf. HOUAISS; VILLAR 2001) e passamos a distribuir as ocorrências de **fazer** em uma escala de transitividade, tendo como ponto de partida seu significado prototípico.

Do ponto de vista semântico, dividimos as cláusulas com **fazer** em três tipos, levando em consideração a definição de cláusula transitiva prototípica de Slobin (1982): aquela que apresenta um agente animado e intencional que provoca uma mudança física e perceptível de estado ou de lugar em um paciente por meio do contato corporal direto. Essa definição corresponde às duas propriedades que Givón (1984) atribui aos verbos transitivos prototípicos: um sujeito **agente** e um objeto **paciente**. Trabalhamos, então, com os seguintes tipos:

- a) **Fazer + OD produzido (prototípico);**
- b) **Fazer + OD (lexicalização);**
- c) **Fazer (curinga) +OD.**

Do ponto de vista sintático, nosso estudo analisou as cláusulas em que o verbo **fazer** apresenta-se **sem OD expreso**, separando-as em dois tipos:

- a) **Objeto recuperável do contexto;**
- b) **Objeto não-recuperável.**

Apresentaremos, agora, o procedimento analítico que acabamos de descrever.

2.1 Aspectos semânticos

2.1.1 Fazer + OD produzido

Apresenta as seguintes características:

- a) Cláusula transitiva [+ prototípica] (Sujeito/agente + Fazer (prototípico - “produzir através de determinada ação”) + objeto/paciente):

- (3) E: as cores...inclusive da montanha são pelo menos aproximadas a da fotografia?

I: são...eu ... eu procurei ao máximo ... inclusive eu tive um ... um ... eu tive um pouco de dificuldade **pra fazer esse mar aí** porque marinha tem sido ... tem ... tem sido um dos ... um dos primeiros trabalhos sozinho assim ... (D&G, p. 135)

A cláusula caracteriza-se como transitiva prototípica, na medida em que apresenta um sujeito/agente “eu” que produz, através da ação de desenhar, “esse mar” - objeto/paciente totalmente afetado, pois ganha existência a partir dessa ação.

- b) Cláusula transitiva [- prototípica] (Sujeito/beneficiário + Fazer (prototípico - “produzir através de determinada ação”) + objeto/paciente):

- (4) ... aí eu sei que eu fiquei esses dias todinho lá ... sem dormir direito ... coçava muito né ... aquele negócio sarando né ... aquelas ferida cicatrizando ... aí **eu fiz uma plástica** ... tive que fazer uma plástica aqui e aqui né . (D&G, p. 22)

Embora não possa ser caracterizada como transitiva prototípica, já que não tem sujeito agente, essa cláusula é sintaticamente codificada como tal por um processo de extensão metafórica. Como o OD é um produto criado, que ganha existência a partir da ação de um agente, e o beneficiário é tópico central do fragmento textual, o falante estrutura a cláusula como transitiva, eliminando o sujeito e substituindo-o pelo beneficiário. Note-se que, aqui, **fazer** mantém o seu sentido de base: “produzir através de determinada ação”.

2.1.2 Fazer + OD (lexicalização) = cláusula transitiva [- prototípica] - valor semântico de Fazer (processo metonímico e metafórico)

Thompson e Hopper (2001, p. 33) usam o termo “compostos V-O” para se referir às combinações de verbo + substantivo que exibem um ou mais dos seguintes traços: 1) a combinação é altamente lexicalizada; 2) o Objeto é não-referencial; 3) o Verbo é ‘leve’ ou ‘baixo em conteúdo’. Assim, estamos considerando **Fazer + OD (lexicalização)** como construções que apresentam comportamento igual aos compostos V-O. Da mesma forma de

Thompson e Hopper (*idem*), estamos nos reportando a **Fazer + OD (lexicalização)** como cláusulas com dois participantes.

Examinaremos, em primeiro lugar, as ocorrências em que **Fazer + OD** pode ser substituído por um verbo pleno:

(5) E: educação artística?

I: sim ... e ... educação artística seria ... não sei se seria um ... um ... talvez nessa ... nesse ... nessa área eu ... eu me propusesse a ensinar ... a ... a a desenvolver a atividade profissional ...

E: eu acho até que há uma coisa natural a acontecer ... **você faz plano** de se tornar um profissional nessa atividade de pintura? ou você já se sente assim ... (*D&G*, p. 144)

Na cláusula destacada, apesar de o sujeito ser o agente da ação, na medida em que “**fazer plano**” envolve intencionalidade, não se pode afirmar com certeza se o objeto é afetado por essa ação, tendo em vista que é não-individuado e não-referencial. Essa combinação parece ser uma lexicalização, o que resulta num afastamento do sentido prototípico de **fazer**, esvaziado de conteúdo e “contaminado” pelo sentido do OD. Consideramos que o OD não é afetado, pois tal combinação implica um valor semântico global: “**faz + plano**” = “**planeja**”. A cláusula, então, afasta-se da transitiva prototípica, na medida em que há um sujeito agente, mas um objeto não-paciente.

Devido à contigüidade sintática dos elementos V-OD, por um processo de extensão metonímica, **fazer** adquire o novo valor semântico do seu objeto. A interpretação que atribuímos ao bloco **fazer + OD** de algum modo amplia o sentido do verbo, num processo de extensão metafórica. Assim, a partir de uma transferência de sentido de natureza metonímica, chega-se a uma extensão metafórica de sentido.

Passemos, agora, à análise das combinações V+O para as quais a língua não possui um item verbal semântica e morfologicamente correspondente:

(6) E: endereço...

I: rua Pedro Afonso 44...Quadra B...

E: Pedro Afonso?

I: é...caneta tão chique que num sabe nem escrever direito...

E: num é minha não...

I: rua Pedro Afonso número 44... então foi só pra me impressionar né...que você veio com ela?

E: não ... num quero impressionar você ... por nada nesse mundo ... rua Pedro Afonso número 44 ... Quadra B ... oh ... **fiz besteira** ...

I: tem problema você repete ...

E: complemento aqui ... vou botar ... Natal ... Rio Grande do Norte ...

I: Natal é aqui ó ... Natal ... Rio Grande do Norte aqui ... (D&G, p. 128)

Deparamo-nos com uma cláusula em que, embora o sujeito seja o agente da ação, não podemos garantir ser o objeto afetado por essa ação, já que é não-individuado. Existe um valor semântico global oriundo da combinação de “fiz + besteira” = “erreí”. Dessa forma, a cláusula se afasta da transitiva prototípica, na medida em que o sujeito é agente, mas o objeto não é paciente.

Nesse caso, o contexto comunicativo nos dá as pistas para interpretar a expressão “fiz besteira”. Como o informante estava preenchendo um formulário, podemos entender que a cláusula em destaque se refere a “erros gráficos” produzidos à medida que ia escrevendo.

2.1.3 Fazer (curinga) + OD = cláusula transitiva [-prototípica] (Sujeito/agente + atribuição do valor semântico de Fazer por meio dos processos da metonímia e da metáfora)

A denominação **fazer (curinga) + OD** deve-se ao fato de termos verificado em nossos dados ocorrências do verbo **fazer** que podem ser substituídas por outros verbos que não têm relação morfológica (ou semântica) com o OD. Nesses casos, o significado do OD é fundamental para a atribuição de valor semântico a **fazer**:

- (7) ...quando eu vou preparar um jantar de peixe ... eu tenho que ver que tipo de peixe que eu vou usar ... quais são os complementos ... né ... então normalmente **eu faço esse peixe** e tenho que me preparar pra ver o que eu vou ... cozinhar ... (D&G, p. 59)

À primeira vista, a cláusula acima se caracteriza como transitiva prototípica, na medida em que possui sujeito/agente, animado e intencional, “eu”, e objeto/paciente, “esse peixe”, que sofre mudança de estado. Entretanto, nesse exemplo o verbo **fazer** não está sendo empregado no seu sentido de base — “produzir através de determinada ação” —, mas com outro sentido: “preparar”, já que o peixe referido pré-existe à ação do agente, não sendo por ele criado. A proximidade sintática dos componentes — “faço + esse peixe” — leva-nos, por metonímia, a fazer uma reanálise do significado de base de **fazer**, estendendo-o metaforicamente. Do ponto de vista sintático, a cláusula é codificada como transitiva prototípica.

Examinando as cláusulas (3), (4), (5), (6) e (7) com base nos dez traços de transitividade, temos o seguinte resultado:

	Transitividade alta					Transitividade baixa				
	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Participantes	1	1	1	1	1					
Cinese	1	1	1	1	1					
Aspecto do verbo		1		1		1		1		1
Punctualidade do verbo		1		1		1		1		1
Intencionalidade do sujeito	1		1		1		1		1	
Polaridade da cláusula	1	1	1	1	1					
Modalidade da cláusula	1	1	1	1	1					
Agentividade do sujeito	1		1	1	1		1			
Afetamento do objeto	1	1			1			1	1	
Indivuação do objeto	1	1			1			1	1	
Total de pontos	08	08	06	07	08	02	02	04	03	02

Quadro 1: Resultado dos traços de transitividade das cláusulas: aspectos semânticos.

A pontuação alta obtida em (3) está correlacionada à sua apresentação no plano da figura discursiva. O mesmo ocorre com (4), na medida em que a informação nela contida é central no evento que está sendo narrado. Já em (5), a cláusula apresenta grau de transitividade 6 (seis), devido ao preenchimento negativo dos traços **aspecto**, **punctualidade**, **afetamento** e **indivuação**. Ainda assim, a cláusula parece se situar no plano da figura, visto que serve como gatilho para que o informante exponha seus planos para o futuro.

A marcação positiva de 7 (sete) traços, em (6), não garante que a cláusula pertença ao plano da figura, tendo em vista que representa um comentário a respeito do tema do trecho: o preenchimento dos dados solicitados. Isso significa dizer que essa cláusula se encontra no plano de fundo do texto. Por fim, em (7), a cláusula exibe um alto grau de transitividade e se situa no plano da figura, representando, nesse fragmento de um relato de procedimento, uma informação central.

2.2 Aspectos sintáticos

Do ponto de vista sintático, nosso estudo analisou as cláusulas em que o verbo **fazer** apresenta-se **sem OD expreso**, separando-as em dois tipos:

2.2.1 Objeto recuperável do contexto

- (8) ... então é ... o doutor Carrilho que tava comprando todo o material lá né ... pra mansão dele disse ...

E: por que [...]

I: é ... o cara foi super grosso aí ... aí Jorge já tremeu nas bases que ... percebeu que ia acontecer alguma coisa muito ... muito séria né [...]

E: mas em relação à compra do material ... **fizeram** na mesma loja?

I: sim ... aí ele com eles ... parece que o doutor Carrilho no outro dia ... no mesmo dia ele conseguiu falar com o gerente principal e:: teve um negócio desagradável como ... puxar arma ... um negócio assim sabe? (D&G, p. 110-113)

Temos, aqui, uma cláusula que, sintaticamente, afasta-se do caso transitivo prototípico. Por meio da morfologia verbal (3ª pessoa do plural), identifica-se o sujeito/agente anafórico (“Jorge e doutor Carrilho”). Quanto ao objeto, embora ele não seja lexicalmente explicitado, pode ser recuperado na mesma cláusula, em que aparece topicalizado (“a compra do material”).

Percebemos então que, do ponto de vista semântico, a cláusula é transitiva, na medida em que a ação se transfere do agente para o paciente, do mesmo modo que em uma cláusula com OD expresso. O objeto, assim recuperado, é produto da ação do agente. Note-se que a combinação “fazer a compra” equivale a “comprar”, ou seja, o OD de **fazer** é uma nominalização. Nesse sentido, a cláusula se enquadra no tipo que denominamos **fazer + OD (lexicalização)**.

(9) I: eu vou...lhe ensinar a fazer uma pizza...((riso))

[...]

E: tem é ... diferença?

I: é tem ... a com a ... com a água ele tem a tendência a ... a endurecer mais rápido né ... ((barulho de carro)) a se perder mais rápido né? fica logo dura a massa aí ... num ... num presta não ... mas se for pra ser consumido logo no mesmo dia num tem problema não ... é até melhor **fazer** com a água porque ... gasta menos né?... (D&G, p. 39-40)

Sintaticamente, (9) se afasta do caso prototípico, pois o **sujeito** e o **objeto** não se encontram codificados na cláusula, apesar de serem recuperados do contexto. Essa recuperação torna-se possível na fala do próprio informante que diz ao seu interlocutor que “vai lhe ensinar a fazer uma pizza”.

Considerando a recuperação do OD anafórico, ao analisar as cláusulas em (8) e (9) pelo complexo de transitividade, o **Quadro 2** nos fornece o seguinte resultado:

	Transitividade alta		Transitividade baixa	
	(8)	(9)	(8)	(9)
Participantes	1	1		
Cinese	1	1		
Aspecto do verbo	1			1
Punctualidade do verbo	1			1
Intencionalidade do sujeito	1	1		
Polaridade da cláusula	1	1		
Modalidade da cláusula	1	1		
Agentividade do sujeito	1	1		
Afetamento do objeto	1	1		
Indivduação do objeto	1			1
Total de pontos	10	07	0	03

Quadro 2: Resultado dos traços de transitividade das cláusulas: aspectos sintáticos.

Note-se que a pontuação máxima obtida em (8) resulta da decisão analítica de tratar o OD anafórico recuperável como um participante. Fosse outro o procedimento, os traços correspondentes ao OD seriam marcados negativamente e, conseqüentemente, o grau de transitividade da cláusula seria mais baixo. Com relação ao plano discursivo, essa cláusula contrariamente à expectativa, já que é altamente transitiva, encontra-se no plano de fundo, representando um pedido de esclarecimento feito pelo entrevistador. Também a cláusula em (9) se situa no plano de fundo desse relato de procedimento, tendo em vista que representa uma explicação, um detalhamento do preparo da pizza.

2.2.2 Objeto recuperável do contexto

Embora não tenhamos encontrado esse tipo de ocorrência, em nosso *corpus*, com falantes do ensino superior, estes são comuns no português, como se vê em:

- (10) Quem sabe **faz** ao vivo.
(Fausto Silva, apresentador de TV)
- (11) Quem quer **faz**, quem não quer manda.
(Ditado popular)

Verificamos que o sujeito em (10) e (11), embora tenha características de agente, não executa nenhuma ação. As cláusulas apresentam várias propriedades da modalidade *irrealis*: o sujeito “**quem**” é genérico (= qualquer pessoa), o objeto zero é genérico (= qualquer coisa) e o modo verbal é o subjuntivo.

Sintaticamente, as duas cláusulas se afastam do tipo anterior, na medida em que não há um objeto codificado e tampouco definido pelo contexto. Pode-se dizer que o verbo **fazer**, em ambos os casos, apresenta um conteúdo lexical baixo, que não corresponde exatamente ao seu sentido básico “produzir através de determinada ação”. Aqui, o produto (objeto criado) é

irrelevante e a ênfase recai na execução da ação (qualquer que seja) pelo sujeito agente.

3 Considerações finais

No que tange à análise das cláusulas com **fazer**, verificamos que há possibilidades diversificadas de manifestação discursiva. Essas cláusulas apresentam variação tanto na configuração sintática, como na função semântica dos participantes sujeito e objeto, quanto na função pragmática da cláusula com relação à relevância discursiva. Isso nos leva a concluir que a transitividade, como afirma Givón (1984), é muito mais uma questão de gradação do que de regras prontas ou fórmulas fixas, o que pode ser ratificado pelo **Quadro 3** abaixo:

Tipos de cláusulas	Língua falada	Língua escrita	Total por tipos de cláusulas
Fazer + OD produzido	43 (84%)	8 (16%)	51 (44%)
Sujeito/beneficiário + Fazer + OD paciente	3 (60%)	2 (40%)	5 (4%)
Fazer + OD (lexicalização)	39 (87%)	6 (13%)	45 (39%)
Fazer (curinga) + OD	6 (100%)	-	6 (5%)
Fazer sem OD expresso: objeto recuperável do contexto	8 (100%)	-	8 (7%)
Fazer sem OD ⁵ expresso: objeto não recuperável do contexto	-	-	-
Total geral	99 (86%)	16 (14%)	115 (100%)

Quadro 4: Distribuição dos tipos de **fazer** em 115 (cento e quinze) ocorrências.

Conforme demonstrado no **Quadro 4**, do ponto de vista quantitativo, vimos que há grande incidência de **fazer + OD (produzido)** – cláusula prototipicamente transitiva –, que apresenta sujeito/agente e objeto/paciente. A maioria dessas cláusulas ocorre na oralidade. Isso demonstra que **fazer** é predominantemente empregado pelo falante no seu sentido prototípico. Mesmo na escrita, esse tipo de construção foi o que exibiu o maior número: 8 (oito) ocorrências.

Notou-se também que as construções com **fazer + OD (lexicalização)**, prototipicamente menos transitivas, são usadas com muita frequência, pois a diferença entre este tipo e as cláusulas transitivas prototípicas foi de apenas 6 (seis) casos.

As cláusulas construídas com **fazer sem OD expresso, mas recuperável do contexto** ocorreram em número bastante inferior às duas construções anteriores, 8 (oito) casos, ocupando o terceiro lugar em frequência de ocorrência nos dados por nós coletados. Tais cláusulas se afastam sintaticamente da transitiva prototípica, pois não há um OD lexicalmente explicitado, embora, do ponto

⁵ Não encontramos esse tipo de ocorrência, em nosso *Corpus*, com falantes do ensino superior. Por isso, não levamos em consideração, para fins quantitativos, os exemplos (10) e (11).

de vista semântico, a ação se transfira do agente para o paciente, da mesma forma que em uma cláusula com OD expresso.

As cláusulas construídas com **fazer (curinga) + OD** e aquelas com **sujeito/beneficiário + fazer + OD paciente** obtiveram quase o mesmo número de dados coletados, 6 (seis) e 5 (cinco), respectivamente. No que tange ao primeiro caso, verificou-se que todas as ocorrências se encontram na oralidade. Com relação à segunda, estas se situam tanto na oralidade como na escrita.

Com relação aos pontos qualitativos, foram constatados alguns fatos interessantes. O primeiro deles diz respeito à forma pela qual a GT trata a questão da transitividade, cuja definição é dada em função do complemento verbal, considerando intransitivo o verbo que não apresenta sintaticamente OD. Alguns verbos, como é o caso de **fazer**, são categoricamente classificados como transitivos diretos. Verificou-se, contudo, que no funcionamento discursivo o objeto muitas vezes é suprimido pelo falante, e mesmo assim a cláusula não deixa de ser transitiva, haja vista apresentar traços que a caracterizam como transitiva.

Outro fato por nós observado foi o de que transitividade deve ser tratada observando a variação que existe no funcionamento discursivo do verbo, partindo do inter-relacionamento que há entre os componentes sintático, semântico e pragmático. Essa constatação ratifica ainda mais a nossa visão acerca do fenômeno transitividade, em que não se deve considerar um aspecto isoladamente, e sim todo o contexto, de modo que haja uma articulação sintático-semântico-pragmática.

Procuramos mostrar que a noção de transitividade não é categórica: não há um padrão único de construção para cláusulas com **fazer**, bem como não se pode categorizar um verbo analisando-o sob a dicotomia transitiva ou intransitiva, sem verificar a sua manifestação discursiva. Vale salientar que, nesta pesquisa, **fazer** serviu como modelo para os verbos que são classificados pela GT considerando essa dicotomia.

Não queremos com este estudo impor procedimentos que o professor deva adotar ao trabalhar com o fenômeno da transitividade. Esperamos, contudo, que este estudo possa servir como uma reflexão, a fim de que se criem situações de ensino-aprendizagem que sejam sintonizadas com a realidade lingüística em curso. Assim, sugerimos que, ao tratar da transitividade, o professor chame a atenção dos seus alunos para a atuação dos componentes de traços sintáticos e semânticos, e que tal fenômeno não seja visto como uma propriedade categórica do verbo, mas como uma propriedade escalar da cláusula como um todo.

Por fim, ressaltamos que esta pesquisa não pretendeu ser exaustiva nem definitiva no que tange à questão da transiti-

vidade. Dessa forma, possíveis indagações não contempladas aqui, ou respostas talvez insatisfatórias, por limitações óbvias, possam vir a ser, pretendemos, razão para especulações futuras mais abrangentes e aprofundadas.

Abstract

*The following study aims to analyze the transitivity of the verb **fazer** in certain real texts (oral and written), as well as compare the gap that exists between the purely theoretical concept, as subscribed to by traditional grammar, and the concept which reflects a discursive/communicative act of the speaker. Based on the theoretical framework of contemporary functional linguistics, we understand transitivity as a group of syntactical-semantic traits which prototypically present a subject/agent and an object/patient, taking into consideration the discursive manifestation of the verb in the clause. We use analytical categories transitivity, and prototypicality, in addition to the application of the processes of metonymy and metaphor. The data analyzed were taken from Corpus Discurso & Gramática – the spoken and written language in the city of Natal (FURTADO DA CUNHA, 1998), composed of texts produced by high school students of the following type: first person narrative, third person narrative and telling of a process. As a result of this study, we see that there are diverse possibilities of analyzing transitivity taking into consideration the discursive manifestation of the verb. Clauses with **fazer** present syntactical-semantic-pragmatic variation which brings us to the conclusion that transitivity is much more a question of degree than steadfast rules or rigid formulas.*

Keyword: transitivity, verb fazer, prototypicality, discursive manifestation.

Referências

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DIAS, L. F. Fatos sintáticos e propriedades enunciativas: uma visão semântica da transitividade verbal. In: _____; HORA, D. da; CHRISTIANO, E. (Org.). *Estudos Lingüísticos: realidade brasileira*. João Pessoa: Idéia, 1999.

- FARACO, E. C.; MOURA, F. M. *Gramática*. 12. ed. São Paulo: Ática, 2000.
- FURTADO DA CUNHA, M. A. *A passiva no discurso*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1989.
- _____. *Transitividade: uma abordagem funcionalista*. Pau dos Ferros: [s.n.], 2001.
- _____. *Transitividade e passiva*. *Revista de Estudos da Linguagem*, [S.l.], v.1, n. 4, p. 43-66, 1996.
- _____. (Org.) *Corpus Discurso & Gramática: a língua falada e escrita na cidade do Natal*. Natal: EDUFRN, 1998
- GIVÓN, T. *On understanding grammar*. Nova York: Academic Press, 1979.
- _____. *Syntax: a functional-typological introduction*. v.1. Nova York: Academic Press, 1984.
- HOPPER, P. J.; THOMPSON, S. A. Transitivity in grammar and discourse. *Language*, [S.l.], v. 56, n. 2, p. 251-299, 1980.
- HOUAISS, A. ; VILLAR, M. S. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- INFANTE, U. *Curso de gramática aplicada aos textos*. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Scipione, 2001.
- LAKOFF, G.; JOHNSON, M. *Metaphors we live by*. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.
- MARTELOTTA, M. E.; VOTRE, S. J.; CEZARIO, M. M. (Org.). *Gramaticalização no português do Brasil: uma abordagem funcional*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- NEVES, M. H. M. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- PERINI, M. A. *Gramática descritiva do português*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2000.
- SAID ALI, M. *Gramática histórica*. 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1966.
- _____. *Gramática secundária*. 3. ed. rev. atual. Brasília, DF: Ed. da UnB, 1964.
- SLOBIN, D. I. *Psicolinguística*. São Paulo: Ed. Nacional: USP, 1980.
- TAYLOR, J. R. *Linguistic categorization: protototypes in linguistic theory*. GB: Larendon Paperbacks, 1992.
- THOMPSON, S. A. ; HOPPER P. J. Transitivity, clause structure, and argument structure. In:_____; BYBEE, J.; HOPPER P. J. (Ed.). *Frequency and emergence of linguistic structure*. Amsterdam: John Benjamins, 2001